

GP-RIM-1520/2025

Sorocaba, 18 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1818/2025, de autoria do nobre vereador Rodolfo Antonio Lima de Oliveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a adesão ao “Programa Agora Tem Especialistas”, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde (SES).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 663/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1818/2025 – Vereador Rodolfo Antônio Lima de Oliveira

Requer a adesão ao “Programa Agora Tem Especialistas”.

1. O Poder Executivo têm conhecimento do “Programa Agora Tem Especialistas”?

Sim. O Poder Executivo municipal tem conhecimento do programa federal “Agora Tem Especialistas”, lançado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar o acesso a atendimentos especializados no SUS por meio de parcerias com hospitais filantrópicos e privados.

2. Está sendo articulado com os hospitais filantrópicos ou

privados para aderirem ao programa “Agora Tem Especialistas”?

Sim. O município realizou articulações com os hospitais filantrópicos e privados do município, apresentando o programa e incentivando a adesão. No entanto, até o momento, apenas um hospital demonstrou interesse na adesão ao programa. As tratativas seguem em andamento, respeitando a autonomia das instituições e os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

3. Levantamentos dos critérios de regionalização dos atendimentos.

Neste momento, o município não realizará atendimentos regionais por meio do programa. A adesão se destina exclusivamente à população residente no próprio município, conforme a capacidade instalada e a adesão local. As ações estão sendo planejadas com foco na demanda municipal, sem regionalização dos atendimentos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano
Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 08/07/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671405** e o código CRC **DD3998AF**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00080881/2025-49

SEI nº 0671405